



Estado de Alagoas  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**  
Gabinete do Vereador: Eduardo Oliveira

Câmara Mun. de Vereador de Murici  
Fls. 01

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 288/2018

Murici/Alagoas, 24/04/2018

Anna Botyra  
Funcionário

## PROJETO DE LEI Nº 17/2018.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar, através do site da Prefeitura, e/ou meio de comunicação competente, listagem de medicamentos e distribuição gratuitos disponíveis pela Secretaria de Saúde do Município de Murici, e dá outras providências.”

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser obrigatória a divulgação, através do site da Prefeitura e/ou de meio de comunicação competente, a listagem de medicamentos distribuídos pela Secretaria de Saúde, bem como a documentação necessária para retirada da medicação.

**Parágrafo Único** – A atualização dos medicamentos disponíveis nas unidades de distribuição deverá ser realizada mensalmente, com fins de evitar danos aos cidadãos que utilizam medicamentos periódicos.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 03 (três) meses para a regulamentação desta Lei, contados da sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores  
Murici-AL, 20 de abril de 2018.

Eduardo César de Oliveira  
Vereador: **EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Proponente

1. CIENTE;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Encaminhe-se  
para análise e emissão de Parecer  
Murici/Alagoas, 26/04/2018

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador Presidente

Murici/Alagoas, 24/04/2018

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente